



# Prefeitura de Três Corações

## “Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.652/2026

Nomeia, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2024/2026, representante da Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.618, de 18 de setembro de 1995, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e das outras providências”, e a Lei Municipal nº 4.131, de 15 de setembro de 2015, que trouxe nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 5.207, de 20 de maio de 2024, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio 2024/2026)”, e alteração posterior;

Considerando a Comunicação Interna Nº 013/2026/SEDESO/JUR, de 19 de fevereiro de 2026 e a Comunicação Interna nº 03 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2026, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão atual;

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Assistência Social e alterada a alínea “d” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 5.207, de 20 de maio de 2024, da seguinte forma:

“Art. 1º .....  
.....

I - .....

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: .....;  
Suplente: HUGO ROBERTO BATISTA, em substituição a LUCIANE NASCIMENTO OLIVEIRA.

.....” (NR)



## Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de fevereiro de 2026.

**DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**  
Prefeito Municipal

### Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 5 de março de 2026.

**Cíntia de O. Duarte Andrade**  
Agente de Gestão Administrativa  
Matrícula 1343  
Prefeitura de Três Corações